

FORMAL, FORMALISMO E FORMALIZAÇÃO NOS DICIONÁRIOS DE DUCROT E DUBOIS: ALGUMAS QUESTÕES

Vinícius Massad Castro*

Resumo: Neste artigo, analiso os sentidos dos termos *formal*, *formalismo* e *formalização* no Dicionário de linguística de J. Dubois et al. (1973) e no Dicionário enciclopédico das ciências da linguagem de Ducrot e Todorov (1972a). A análise nos mostra que estes termos estão em uma disputa de sentidos para a concepção de uma natureza do funcionamento da linguagem. Essas análises nos permitem levantar questões sobre os sentidos da ideia de formalização em Ducrot. Formalização esteve em discussão pelo autor, juntamente com a discussão sobre a relação entre lógica e linguística, em pelo menos três artigos publicados em três décadas diferentes de sua produção acadêmica (DUCROT, 1989, 1973a e 1966).

Abstract: In this paper, I analyse the meanings of the terms *formal*, *formalism* and *formalization* in the Dictionnaire de linguistique de J. Dubois et al. (1973) and in the Dictionnaire encyclopedique des sciences du langage de Ducrot e Todorov (1972a). The analyses show us that these terms are in a contest of meanings for a conception of the nature of the language. These analyses allow us to raise some questions about the meanings of the idea of formalization in Ducrot. Formalization had been in discussion by the author, together with the discussion about the relation between logic and linguistics, in at least three papers published in three different decades of his academic production (DUCROT, 1989, 1973a and 1966).

Introdução

Segundo a bibliografia das obras de Oswald Ducrot¹, recentemente organizada por Ducrot e Biglari (2013), o artigo “Lógica e linguística” (1966), que serve de introdução aos artigos do volume nº 2 da revista *Langage*, foi o primeiro artigo científico publicado da carreira do semanticista francês. Em uma pesquisa sobre as obras de Ducrot,

encontramos esse artigo republicado em outros dois livros do autor. Como primeiro capítulo do livro *La preuve et le dire: langage et logique* (DUCROT, 1973), também sob o título “Lógica e linguística”, e como segundo capítulo do livro *Logique, structure, enonciation* (DUCROT, 1989) sob o título “Linguística e formalização”. Esse conjunto de artigos nos mostra que a discussão da relação entre linguística, lógica e formalização foi uma questão primordial para o desenvolvimento da teoria semântica de Ducrot e que esteve em enfrentamento pelo autor durante três décadas de sua carreira.

Neste artigo busco analisar os sentidos do termo *formalização* nos “Dicionários de linguística”, de Jean Dubois et. al. (1973), e no “Dicionário enciclopédico das ciências da linguagem”, de Ducrot e Todorov (1972a). Levando em consideração a relação de derivação morfológica do termo com o termo *formal* (pelo verbo *formalizar*) e com *formalismo*, outra derivação possível a partir de *formal*, essas análises me permitirão levantar questões sobre como, ao discutir formalização, lógica e linguística, Ducrot (1989, 1973a e 1966) pode estar concebendo o objeto de sua linguística e uma natureza para a linguagem. Para operar as análises que farei aqui, mobilizo os conceitos de recorte, articulação e reescrituração conforme entendidos pela Semântica da Enunciação configurada nos estudos de Eduardo Guimarães (1998, 2002, 2009 entre outros)².

1. Recorte, articulação e reescrituração

A noção de recorte na Semântica da Enunciação é inspirada a partir do modo como Orlandi (1984), no domínio da análise de discurso, formula essa noção. Segundo Guimarães (2011, p.44):

Do ponto de vista de nossa análise enunciativa, julgamos poder dizer, reconfigurando esta noção ao domínio dos estudos enunciativos, que o recorte é um fragmento do acontecimento da enunciação. Não se trata simplesmente de uma sequência, mas de formas linguísticas que aparecem como correlacionadas em virtude de terem uma mesma relação com o acontecimento, independentemente da posição na sequência.

Para observar como as formas linguísticas se correlacionam no recorte, mobilizamos as noções de reescrituração e articulação.

De acordo com Guimarães (2009, p.51): “a articulação é o procedimento pelo qual se estabelecem relações semânticas em virtude do modo como os elementos linguísticos, pelo agenciamento enunciativo, significam sua contiguidade”. As contiguidades linguísticas estão organizadas de acordo com uma relação local entre os elementos linguísticos e “fundamentalmente por uma relação do Locutor, (enquanto falante de um espaço de enunciação) com aquilo que ele fala” (GUIMARÃES, 2009, p. 51). Em, por exemplo, “As residências do bairro”, teríamos uma articulação de “As” e “do bairro” à palavra “residências”. Essa articulação, segundo Guimarães (2009), seria do tipo de dependência, pois os elementos linguísticos em contiguidade formam um grupo nominal (GN) quando articulados.

Já a reescrituração é o procedimento que “consiste em se redizer o que já foi dito. [...] uma expressão linguística reporta-se a uma outra por algum procedimento que as relaciona no texto integrado pelos enunciados que ambas estão” (GUIMARÃES, 2009, p.53). Procedimentos usualmente chamados de anáfora, catáfora, repetição, substituição, elipse, etc. (procedimentos de construção da textualidade) são considerados, na Semântica da Enunciação, como procedimentos de reescrituração. Compreende-se que “quando uma forma se dá como igual/correspondente a outra (a anaforiza, a substitui, etc.), o sentido está se fazendo” (GUIMARÃES, 2002, p.28), ou seja, a significação está sendo construída.

A reescrituração tem três características (GUIMARÃES, 2009): é transitiva, simétrica e não-reflexiva. Seja, por exemplo, o enunciado “Paulo viajou ontem. Deve estar em São Paulo na quinta. Ele deve voltar no final de semana”, pode-se dizer que “Paulo” é reescriturado por “Ele”, porque a reescrituração é transitiva. Enunciados em correspondência, mesmo que separados por uma certa distância no texto, estabelecem uma relação de reescrituração. E, se “Paulo” é reescriturado por “Ele”, pode-se dizer que “Ele” também é reescriturado por “Paulo”, porque a reescrituração é simétrica, o que não quer dizer que “Paulo” e “Ele” signifiquem da mesma maneira porque a relação de reescrituração não é reflexiva.

Reconhecer os procedimentos de articulação e reescrituração que inscrevem os termos *formal*, *formalismo* e *formalização* nos recortes dos dicionários nos permitirá reconhecer as relações de sentido entre

esses termos e deles com outros. Os procedimentos de reescrituração e articulação são procedimentos de deriva de sentidos como explica Guimarães (1998). São nos pontos de deriva que as formas de um texto significam e constroem textualidade.

2. Análises

No “Dicionário de linguística” de Jean Dubois et al. (1973), os sentidos do termo *formal* são administrados segundo nomes de diferentes escolas da linguística; a análise distribucional e a gramática gerativa são referidas.

Recorte 1 (R1):

formal

Na análise distribucional, a segmentação de uma unidade superior em seus constituintes permite reduzi-la apenas aos elementos *formais*: com efeito, a análise de uma unidade através de seu contexto evita levar em conta a sua significação: a divisão da unidade *mesa* em quatro fonemas (ou grafemas) nada conserva do sentido que o lexema *mesa* comporta [...]. O projeto da gramática formal (v. formalização), baseado no postulado da centralidade da sintaxe, visa a dar conta, por uma descrição estrutural, dos constituintes de toda mensagem linguística, fora de qualquer consideração de interpretação fonética e/ou de interpretação semântica (DUBOIS et. al., 1973, p.289)³ [a tradução é minha] [os sublinhados são meus].

Os sentidos de “**formal**” acima se dividem em dois. Há o sentido que remete à “análise distribucional” em que a “segmentação de uma unidade superior em seus constituintes [...] evita levar em conta a sua significação” – temos aqui uma oposição entre forma e sentido; e há o sentido da “gramática formal”, que remete ao verbete “formalização” do dicionário. A “gramática formal” diz respeito ao “projeto da gramática formal (v. formalização), baseado no postulado da centralidade da sintaxe”, o que remete à teoria gerativa de N. Chomsky. Ela “visa a dar conta, por uma descrição estrutural, dos constituintes de toda mensagem linguística, fora de qualquer consideração de

interpretação fonética e/ou de interpretação semântica”. Em Dubois et al. (1973), os dois sentidos de “**formal**”, seja aquele advindo da “análise distribucional”, seja o da “gramática formal”, excluem a significação.

Com o quadro abaixo representamos como estão divididos os sentidos de “**formal**” em Dubois et. al. (1973), a partir do modo como é reescriturado por “análise distribucional” e “gramática formal”:

“formal”	
“análise distribucional”	“Na análise distribucional, a segmentação de uma unidade superior em seus constituintes permite reduzi-la apenas aos elementos formais: com efeito, a análise de uma unidade através de seu contexto evita levar em conta a sua significação (...)”
“gramática formal”	“O projeto da gramática formal (v. formalização), baseado no postulado da centralidade da sintaxe, visa a dar conta, por uma descrição estrutural, dos constituintes de toda mensagem linguística, fora de qualquer consideração de interpretação fonética e/ou de interpretação semântica”

Quadro 1 – O “**formal**” em Dubois et.ali. (1973, p.289).

O verbete “**formalização**” no “Dicionário de linguística”, reproduzido em partes no recorte abaixo, refere-se à “gramática formal” e não à “análise distribucional”.

Recorte 2 (R2):

formalização

A generalização das regras linguísticas explícitas, expressa por regras formais ou *formalização*, corresponde a um desejo de responder a certas questões fundamentais sobre a natureza da aptidão linguística e sua operação.

Uma descrição formal expõe as relações entre as unidades de uma dada língua sem insistir na sua interpretação ou atualização em itens específicos. Essas relações podem interessar às unidades de diversos níveis: os traços distintivos, os fonemas, os morfemas, os lexemas e a frase. A palavra *interpretação* não deve prestar-se a confusão: não levar em conta a interpretação é, para uma gramática formal, excluir a descrição do fonetismo de uma frase e a descrição de seu conteúdo semântico. Uma descrição formal não fornecerá, portanto, informações sobre o conteúdo semântico de uma categoria gramatical (por exemplo, masculino vs. feminino) ou de uma função (por exemplo, sintagma predicativo) e nem tampouco sobre a interpretação fonética da frase.

[...]

Demos um exemplo de formalização. A frase de base pode ser representada pelo símbolo Σ . Essa frase de base é submetida a uma reescrita, que se exprime, por exemplo, na fórmula: $\Sigma \rightarrow \text{Mod} + \text{F}$, em que o símbolo Mod indica a modalidade da frase (Declarativa, Interrogativa, Imperativa, etc.) enquanto que o núcleo é representado pelo símbolo F. No primeiro postulado de uma gramática formal (gerativa transformacional), a flecha é o símbolo que indica a reescrita de Σ em Mod + F, uma instrução de ter que reescrever o símbolo da esquerda da forma indicada; (...) (DUBOIS et. ali, 1973, p.290)⁴ [o sublinhado é meu].

Em Dubois et al. (1973), “**formalização**” significa “a generalização de regras linguísticas explícitas” que “corresponde a um desejo de responder a certas questões fundamentais sobre a natureza da aptidão linguística e sua operação”. Ou seja, a *formalização* suscita a questão sobre a natureza da linguagem e seu modo de operar. Na medida em que “Uma descrição formal expõe as relações entre as unidades de uma dada língua sem insistir na interpretação ou atualização em itens específicos”, entendendo que “não levar em conta a interpretação é, para uma gramática formal, excluir a descrição do fonetismo de uma frase e a descrição de seu conteúdo semântico”, a natureza da

linguagem e seu modo de operar, segundo a formalização, não é semântica e nem fonética. A formalização conseguiria mostrar essa natureza a-semântica e a-fonética da linguagem por meio da “generalização das regras linguísticas explícitas”. Essa “generalização” se mostra, porém, restrita por não incluir o semântico e o fonético.

Apesar de os autores dizerem que as relações entre as unidades de uma dada língua que uma descrição formal expõe “podem interessar às unidades de diversos níveis: os traços distintivos, os fonemas, os morfemas, os lexemas e a frase”, o único exemplo de formalização fornecido pelo *Dicionário* é o da frase em uma “gramática formal (gerativa transformacional)”. Por um lado, a “generalização das regras linguísticas explícitas” se mostra restrita novamente: essas regras linguísticas se limitam àquelas do nível da frase. Por outro lado, na medida em que a generalização “corresponde a um desejo de responder a certas questões fundamentais sobre a natureza da aptidão linguística e sua operação”, retorna a questão da “natureza da aptidão linguística e sua operação”: ela seria frástica, conforme essa unidade é tratada no interior da gramática gerativa pela “reescrita”: “A frase de base pode ser representada pelo símbolo Σ . Essa frase de base é submetida a uma reescrita que se exprime, por exemplo, na fórmula: $\Sigma \rightarrow \text{Mod} + F$ ”. A reescrita exprime a frase por uma operação matemática de adição. Representada pelo símbolo Σ , a frase é reescrita pela soma de uma modalidade Mod e um núcleo F, como em $\Sigma \rightarrow \text{Mod} + F$, sendo a \rightarrow o símbolo da reescrita. A “natureza da aptidão linguística e sua operação”, quando compreendida, pela formalização, é matemática. É pela matematização que a formalização faz a “generalização das regras linguísticas explícitas”. O “explícito” aqui é, portanto, o que uma operação matemática pode explicitar.

A matemática da reescrita da frase coloca, porém, a questão de saber em que medida a descrição formal fornecida pela formalização não entra em contradição com o seu propósito de “não levar em conta a interpretação” entendendo por isso “excluir a descrição do fonetismo de uma frase e a descrição de seu conteúdo semântico”. Se esse “conteúdo semântico” pode ser o “conteúdo semântico de uma categoria gramatical”, em que medida a fórmula de reescrita da frase consegue excluir o conteúdo semântico quando a modalidade verbal (Mod) é uma das partes da operação de reescrita? Há vários estudos na

linguística e em outros estudos da linguagem que mostram a necessidade de se considerar o funcionamento semântico da modalidade. Ducrot (1972b) estuda a interrogação e o imperativo como atos de linguagem inspirado nos estudos da filosofia da linguagem de Austin (1962 [1990]). E Gottlob Frege, considerado como o filósofo precursor dos estudos lógico-matemáticos sobre os sistemas formais, em seu artigo “Sobre o sentido e a referência” (1892 [2009]), reconhece ser necessário considerar o sentido de sentenças subordinadas que começam com a conjunção relativa *que* após verbos como *ordenar*, *pedir*, *proibir* quando enunciados em discurso direto.

Se no *Dicionário* de Dubois, o verbete “**formal**” pode significar tanto o tratamento dado à forma pela “análise distribucional”, quanto aquele dado pela “gramática formal”, o verbete “**formalização**” significa apenas o tratamento dado por essa gramática. A natureza e a operação linguística é frástica conforme a “gramática formal” entende a frase na reescrita pela operação matemática de adição. Ela não é distribucional. A definição de “**formalização**” apaga a polissemia e a disputa pelo termo “**formal**” entre escolas da linguística. Mas o próprio dicionário denuncia esse gesto na polissemia da definição de “**formal**” e nas restrições que significam a “generalização” e a “natureza da aptidão linguística e sua operação” em “**formalização**”. Esse apagamento também significa quando não encontramos o termo *formalização* no verbete *Análise distribucional* (DUBOIS et. ali, 1973, p.46-49) e na ausência de um verbete para o termo *formalismo* no dicionário.

O quadro abaixo apresenta os sentidos de “**formalização**” no verbete de Dubois et. al. (1973), distinguindo a oposição que a definição do verbete estabelece com a noção de *interpretação*. Ao passo que “**formalização**” é reescriturado pelos enunciados iniciados por “A generalização das regras linguísticas (...)” e pelo enunciado “Demos um exemplo de formalização (...)”, estabelecendo uma especificação sinônima, “**formalização**” é reescriturada pelo enunciado iniciado por “*interpretação* (...)” estabelecendo com ele uma antonímia. Por isso esse enunciado é separado de “**formalização**” por um traço no quadro abaixo.

<p>“A generalização das regras linguísticas expressa por regras formais ou</p>
--

“**formalização**”

formalização, corresponde a um desejo de responder a certas questões fundamentais sobre a natureza da aptidão linguística e sua operação. Uma descrição formal expõe as relações entre as unidades de uma dada língua sem insistir na sua interpretação ou atualização em itens específicos. Essas relações podem interessar às unidades de diversos níveis: traços distintivos, fonemas, morfemas, lexemas, frase”

“Demos um exemplo de formalização. A frase de base pode ser representada pelo símbolo Σ . Essa frase de base é submetida a uma reescrita, que se exprime, por exemplo, na fórmula: $\Sigma \rightarrow \text{Mod} + F$, em que o símbolo Mod indica a modalidade da frase (Declarativa, Interrogativa, Imperativa, etc.) enquanto que o núcleo é representado pelo símbolo F. No primeiro postulado de uma gramática formal (gerativa transformacional), a flecha é o símbolo que (...)”

“*interpretação* (...) não levar em conta a interpretação é, para uma gramática formal, excluir a descrição do fonetismo de uma frase e a descrição de seu conteúdo semântico. Uma descrição formal não fornecerá, portanto, informações sobre o conteúdo semântico de uma categoria gramatical (por exemplo, masculino vs. feminino) ou de uma função (por exemplo, sintagma predicativo) e nem tampouco sobre a interpretação fonética da frase”

Quadro 2 – “**Formalização**” em Dubois et. al. (1973, p.290).

Há uma disputa na divisão do termo *formalização*, conforme vimos pela polissemia do termo *formal* no dicionário de Dubois et. al. Essa disputa não se restringe simplesmente a discutir como se entende a forma linguística. Ao discutir essa questão, como mostra o *Dicionário*,

entra-se na questão de qual escola linguística diz qual é a natureza da linguagem e seu modo de funcionar. No *Dicionário* de Dubois et. ali (1973), essa disputa aparece no apagamento da polissemia do verbete “**formal**” no verbete “**formalização**”, em prol, não do sentido distribucionista, mas do sentido gerativo do termo, e na ausência de um verbete para *formalismo*, por exemplo.

O verbete “**formalização**” em Dubois et. ali (1973) caracteriza a natureza da linguagem como matemática, a-semântica e a-fonética, segundo a “gramática formal (gerativa transformacional)” e tendo como unidade a frase para fazer a “generalização das regras linguísticas explícitas”. Além disso, na medida em que o verbete “**formalização**” significa no sentido do verbete “**formal**”, a natureza da linguagem que formalização significa no *Dicionário* se fundamenta sob o “postulado da centralidade da sintaxe” como diz o trecho na definição de “**formal**” que remete ao verbete “**formalização**”: “O projeto da gramática formal (v. formalização), baseado no postulado da centralidade da sintaxe, visa a dar conta, por uma descrição estrutural dos constituintes de toda mensagem linguística, (...)” (DUBOIS et. ali, 1973, p.289).

Passemos agora para a análise do “Dicionário enciclopédico” de Ducrot e Todorov (1972a).

No “Dicionário enciclopédico das ciências da linguagem” (DUCROT & TODOROV, 1972a), encontramos o termo *formalização* discutido no verbete “Linguística gerativa” da seção “As escolas” do dicionário. O verbete é de autoria de O. Ducrot. Pela formalização das noções distribucionistas, Chomsky, segundo Ducrot, “propôs uma nova concepção, dita GERATIVA da Linguística” que “contradiz os dogmas distribucionistas, e os substituí rapidamente como fundamento da pesquisa linguística norte-americana”:

Recorte 3 (R3):

Linguística gerativa

Aluno inicialmente de Z. S. Harris, que levou o Distribucionismo [41 e s.] a suas consequências mais extremas, o norte-americano N. Chomsky, depois de se haver interessado ele mesmo pela formalização (no sentido lógico-matemático do termo) das noções distribucionistas de base, propôs uma nova concepção, dita GERATIVA da Linguística, concepção que contradiz os dogmas

distribucionistas, e os substitui rapidamente como fundamento da pesquisa linguística norte-americana (DUCROT, 1972a, p.47)⁵ [o sublinhado é meu].

Ducrot destaca a força da linguística gerativa como paradigma na linguística americana. A articulação de “formalização” a “(no sentido lógico-matemático do termo)” especifica seu sentido na “Linguística gerativa” ao mesmo tempo que sugere haver mais de um sentido de formalização circulando em verbetes de outras escolas da linguística. Essa especificação pode ter a ver com a polissemia do termo *formal* ilustrada, a seguir, por uma pesquisa sobre os sentidos do termo na seção “As escolas” do *Dicionário*.

Ainda no verbete “Linguística gerativa”, “formal” aparece articulado a “sistema formal” em “espécie de sistema formal (na acepção dos lógicos)” que predica “gramática” no trecho sublinhado do recorte abaixo:

Recorte 4 (R4):

Linguística gerativa

[...]

O caráter mecanizável, automatizável, da Gramática assegura que ela será explícita: para compreender uma gramática, que é uma espécie de sistema formal (na acepção dos lógicos), não é preciso nada mais do que saber efetuar as manipulações (DUCROT, 1972a, p.48)⁶ [o sublinhado é meu].

Já no recorte abaixo, retirado do verbete “Glossemática”, também escrito por Ducrot, encontramos “formal” articulado ao enunciado “a vontade de fornecer uma descrição formal aos fatos de significação”. O “formal” significa aí a descrição de fatos de significação, o que qualifica o “formalismo” de Hjelmslev (“Seu formalismo”) na medida em que o reescreve estabelecendo uma oposição ao formalismo distribucionista. O formalismo de Hjelmslev, ao contrário do distribucionista, não implica uma recusa de considerar o sentido.

Recorte 5 (R5):

Glossemática

[...]

Note-se particularmente que Hjelmslev fala de uma forma do conteúdo. Seu formalismo, contrariamente àquele dos distribucionistas [41 e s.], não implica, pois, recusa de considerar o sentido, mas a vontade de fornecer uma descrição formal aos fatos de significação (DUCROT, 1972a, p.33)⁷ [a tradução é minha] [o sublinhado é meu].

No recorte abaixo, retirado do verbete Distribucionismo escrito por Ducrot, o “formalismo distribucionista” significa na oposição ao “formalismo hjelmsleviano”, no qual o plano do conteúdo, e não somente o plano da expressão, é considerado. Esta relação com o plano da expressão faz com que “formal” no distribucionismo signifique “não só no sentido dos matemáticos, mas também no sentido, banal, de que concerne à forma perceptível da língua”.

Recorte 6 (R6):

Distribucionismo

[...]

a) O formalismo hjelmsleviano diz respeito ao mesmo tempo ao plano da expressão e ao do conteúdo [31]; o formalismo distribucionista, ao contrário, diz respeito apenas ao primeiro (é portanto formal, não só no sentido dos matemáticos, mas também no sentido, banal, de que concerne à forma perceptível da língua) (DUCROT, 1972a, p.44)⁸ [o sublinhado é meu].

A indicação numérica “[31]”, ao lado de “do conteúdo”, no verbete acima, remete ao que no verbete “Glossemática” se entende por “plano do CONTEÚDO” e “plano da EXPRESSÃO” no recorte abaixo. O primeiro diz respeito à significação, o segundo aos sons que a língua escolhe “para transmitir a significação”. Nessa perspectiva, a forma do formalismo da glossemática diz respeito não à sintaxe, mas aos sons (à expressão) e estes se organizam em função da significação:

Recorte 7 (R7):

Glossemática

[...]

Se cada língua deve ser caracterizada não só no plano da EXPRESSÃO (pelos sons que ela escolhe para transmitir a significação), mas também no plano do CONTEÚDO (pela maneira como apresenta a significação) (DUCROT, 1972a, p.31)⁹ [o sublinhado é meu].

O “Dicionário Enciclopédico” mostra que os sentidos de *formal* também são administrados por diferentes escolas das ciências da linguagem e que seus sentidos estão em disputa. Entre a Glossemática e o Distribucionismo, a questão está, segundo Ducrot, em incluir ou não o plano do conteúdo, a significação, no formal. Já na Linguística Gerativa, a distinção entre plano da expressão e plano do conteúdo não se coloca sobre o formal e a oposição é apresentada por Ducrot em relação ao Distribucionismo. O “sistema formal (na acepção dos lógicos)” caracteriza uma “gramática” – para a “Linguística gerativa” é a forma gramatical, na acepção dos lógicos, que está em questão. A *formalização* significa, “(no sentido lógico-matemático do termo)”, a “formalização das noções distribucionais” e “contradiz os dogmas distribucionais”.

A concepção gerativa da Linguística entra na disputa pelos sentidos do termo *formal* com a Glossemática e o Distribucionismo. Essa disputa significa na especificação que “formal” e “formalização” recebem no verbete Linguística gerativa do “Dicionário enciclopédico”. A especificação é necessária para identificar o que é a forma linguística e seu tratamento entre outros tratamentos dados por outras escolas. O gerativismo é aquela escola que trata a forma na “acepção dos lógicos” e dos “lógicos-matemáticos”. Com essa acepção, o gerativismo ainda entra em disputa direta com o “Distribucionismo” que trata a forma no “sentido dos matemáticos”.

Assim, a “Linguística gerativa” e o “Distribucionismo” entram na disputa concebendo o *formal* segundo a acepção de outras ciências, o que coloca uma questão sobre saber como se constitui o objeto da Linguística para essas escolas (numa relação com outras ciências ou numa tentativa de imanência). Por outro lado, é importante notar que “formal” não deriva para “formalização”, mas para “formalismo” nos verbetes de “Glossemática” e de “Distribucionismo”. A disputa por

formal se marca no verbete de “Linguística gerativa” não só pelas especificações que “formal” e “formalização” recebem entre parênteses, “(na acepção dos lógicos)” e “(no sentido lógico-matemático do termo) respectivamente, mas também no modo de derivar de “formal”. “Formalização”, e não “formalismo”, situa, no *Dicionário* de Ducrot e Todorov, o modo como a “Linguística gerativa” trata a forma linguística em relação às outras ciências da linguagem. É uma concepção de natureza da linguagem que está em jogo, mais que um método de análise linguística.

O quadro abaixo representa como ocorre a disputa pelo termo *formal* no *Dicionário* de Ducrot e Todorov (1972a) a partir do modo como, nos verbetes sobre as escolas linguísticas, o *formal* é significado como “formalismo” e “formalização”. Enquanto o *formal* deriva para “formalismo” na “Glossemática” e no “Distribucionismo”, o *formal* deriva para “formalização” na “Linguística gerativa”. No “formalismo” há uma oposição entre considerar ou não a significação no que se refere ao “plano do conteúdo” da forma linguística. Enquanto a “Glossemática” considera esse plano, o “Distribucionismo” considera apenas o “plano da expressão” e nele “formal” significa “não só no sentido dos matemáticos, mas também no sentido banal, de que concerne à forma perceptível da língua”. Na “formalização” da “Linguística gerativa” essa oposição não se coloca, o que a opõe às escolas do formalismo. É a forma gramatical que está em questão para a “Linguística gerativa”. Por outro lado, a “Linguística gerativa” se opõe ao “Distribucionismo” porque “contradiz os dogmas distribucionistas” e porque o “formal”, na “Linguística gerativa” significa na “(acepção dos lógicos)” e “formalização” “(no sentido lógico-matemático)”, enquanto “formal”, no “Distribucionismo”, significa no “sentido dos matemáticos”.

“formal”

“formalismo”

“Glossemática”

“(…) Hjelmslev fala de uma forma do conteúdo. Seu formalismo, contrariamente àquele dos distribucionistas não implica, pois, recusa de considerar o sentido, mas a vontade de fornecer uma descrição formal aos fatos de significação”

“(…) cada língua deve ser caracterizada não só no plano da EXPRESSÃO (pelos sons que ela escolhe para transmitir a significação), mas também no plano do CONTEÚDO (pela maneira como apresenta a significação) (...)”

“Distribucionismo”

“O formalismo hjelmsleviano diz respeito ao mesmo tempo ao plano da expressão e ao do conteúdo [31]; o formalismo distribucionista, ao contrário, diz respeito apenas ao primeiro (é portanto formal, não só no sentido dos matemáticos, mas também no sentido, banal, de que concerne à forma perceptível da língua)”

“formalização”

“Linguística gerativa”

“(…) N. Chomsky, depois de se haver interessado ele mesmo pela formalização (no sentido lógico-matemático do termo) das noções distribucionistas de base, propôs uma nova concepção, dita GERATIVA da Linguística, concepção que contradiz os dogmas distribucionistas, e os substitui rapidamente como fundamento da pesquisa linguística norte-americana”

“(…) uma gramática, que é uma espécie de sistema formal (na acepção dos lógicos) (...)”

Quadro 3 – “formal”, “formalismo” e “formalização” no dicionário de Ducrot e Todorov (1972a)

3. Algumas questões

O Dicionário de “linguística” de Dubois et. al. e o “Dicionário enciclopédico” de Ducrot e Todorov têm propostas diferentes. O primeiro pretende ser um dicionário técnico científico que “descreve a “coisa”, o conceito que está por trás da palavra”⁹ (id., p.06) e onde “O

exemplo fornece, de algum modo, uma segunda definição” (id., ib.)¹⁰. Já o segundo dicionário entende que “cada noção deve ser compreendida em relação a uma multidão de outras” (DUCROT E TODOROV, 1972a, p.11)¹¹, o que os leva a não organizar o dicionário por índice alfabético, mas por divisões como: Escolas, Domínios, Descrição, etc. Essas diferentes propostas implicam modos diferentes de dizer a *formalização* na linguística e a partir das análises que fizemos de cada uma é possível fazer considerações para pensar a *formalização* em Ducrot.

Com o artigo “Linguística e formalização” (DUCROT, 1989) e suas publicações anteriores (DUCROT, 1973a e 1966), Ducrot pode estar entrando em uma disputa na divisão do termo formalização, conforme vimos pela polissemia de formal no seu próprio dicionário e no dicionário de Dubois et. al. Essa disputa não se restringe simplesmente a discutir como se entende a forma linguística. Ao discutir essa questão, como mostra o *Dicionário* de Dubois et. ali e as análises que fizemos do *Dicionário* de Ducrot e Todorov, entra-se na questão de dizer qual é a natureza da linguagem e seu modo de funcionar. No Dicionário de Dubois et. ali (1973) isso aparece no apagamento da polissemia de “**formal**” no verbete “**formalização**”, em prol do sentido gerativo do termo, e na ausência de um verbete para *formalismo*, por exemplo. A presença de *formalização* e não de *formalismo* no título de *Linguística e formalização* (DUCROT, 1989) pode indicar como Ducrot está entrando na disputa de sentidos de *formal* e compreendendo a natureza da linguagem e seu modo de funcionar. Em seu dicionário, vimos que o termo, ao ser especificado por “(no sentido lógico-matemático do termo)”, poderia estar circulando no verbete de outras escolas, mas comparece apenas no verbete dedicado à “Linguística gerativa”. “Formal” nos verbetes das outras escolas da linguística, a “Glossemática” e o “Distribucionismo”, deriva para “formalismo e, apenas no verbete dedicado à “Linguística gerativa”, deriva para “formalização”.

Na medida em que o dicionário de Ducrot e Todorov especifica que “formalização”, na “Linguística gerativa”, significa “(no sentido lógico-matemático do termo)” como fica então a constituição do objeto de sua “Linguística” em “Linguística e formalização” e nas publicações anteriores desse artigo intitulado “Lógica e linguística”? Ducrot estaria se comprometendo com a lógica e a matemática? Essa questão coloca

ao mesmo tempo a questão sobre como, nesses artigos, Ducrot concebe a natureza e o funcionamento da linguagem. O verbete “**formalização**” em Dubois et. al., por exemplo, caracteriza a formalização como matemática, a-semântica e a-fonética, segundo a “gramática formal (gerativa transformacional)” e tendo como unidade a frase para fazer a “generalização das regras linguísticas explícitas”. Já a “formalização” em Ducrot é especificada, no verbete “Linguística gerativa”, por “(no sentido lógico-matemático)” e a discussão da forma não se dá em relação a incluir ou não o plano do conteúdo, a significação, mas em relação à forma gramatical. Como se constitui então a natureza e o funcionamento da linguagem na “Linguística” de Ducrot concebida em seus artigos “Linguística e formalização” e “Lógica e linguística”? Seria ela de forma gramatical, a-semântica e a-fonética? Essas questões nos mostram a importância e a relevância de uma análise detalhada da ideia de formalização nos artigos “Linguística e formalização” (DUCROT, 1989) e suas publicações anteriores intituladas “Lógica e linguística” (DUCROT, 1973a e 1966).

Referências bibliográficas

- ANSCOMBRE, J. C.; DUCROT, O. (1976). “L’argumentation dans la langue”. In: *L’argumentation dans la langue*. Paris: Pierre Mardaga, 1983.
- ANSCOMBRE, J. C.; DUCROT, O. (1978). “Leis lógicas e leis argumentativas”. Trad.: Maria Aparecida Barbosa et. ali. In: DUCROT, O. *Provar e dizer*. São Paulo: Global Universitária, 1980, pp.229-261.
- AUSTIN, J. L. (1962 [1990]). *Quando dizer é fazer*. Trad.: Danilo Marcondes de Souza Filho. Porto Alegre: Artes Médicas.
- DUBOIS, J. et al. (1973). *Dicionário de linguística*. Trad.: Frederico Pessoa de Barros et. al. São Paulo: Cultrix. / DUBOIS, J. et al. (1973). *Dictionnaire de linguistique*. Paris: Larousse.
- DUCROT, O. (1966). “Logique et linguistique”. In: *Langages*, n. 2, pp.03-30. Disponível em: <<https://goo.gl/nSZoAC>>
- DUCROT, O. (1973b). “As escalas argumentativas”. In: *Provar e dizer*. Trad.: Cidmar Teodoro Pais et. al. São Paulo: Global Universitária, 1980.

- DUCROT, O. (1984). “Esboço de uma teoria polifônica da enunciação”. Trad.: Eduardo Guimarães. In: O dizer e o dito. Campinas: Pontes, 1987, pp.161-218.
- DUCROT, O.; TODOROV, T. (1972a). *Dicionário enciclopédico das ciências da linguagem*. Trad.: Alice K. Miyashiro et. al. São Paulo: Perspectiva, 2010, 3ª ed. / DUCROT, O.; TODOROV, T. (1972a). *Dictionnaire encyclopédique des sciences du langage*. Paris: Éditions du Seuil.
- DUCROT, O. (1972b) *Princípios de semântica linguística: dizer e não dizer*. Trad.: Carlos Vogt, Rodolfo Ilari, Rosa Attié Figueira. São Paulo: Cultrix, 1977.
- DUCROT, O. (1973a). “Logique et linguistique”. In: *La preuve et le dire: langage et logique*. Paris: Maison Mame, pp.13-44.
- DUCROT, O. (1989). “Linguistique et formalisation”. In: *Logique, structure, enonciation*. Paris: Les editions de minuit, pp.66-94.
- DUCROT, O.; BIGLARI, A. (2013). *Les risques du discours: recontres avec Oswald Ducrot*. Paris: Lambert-Lucas.
- FREGE, G. (1892 [2009]). “Sobre o sentido e a referência”. In: *Lógica e filosofia da linguagem*. Trad. Paulo Alcoforado. São Paulo: Edusp.
- GUIMARÃES, E. (1998). Textualidade e enunciação”. In: *Escritos 2*. LABEURB, Unicamp.
- GUIMARÃES, E. (2002). *Semântica do acontecimento: um estudo enunciativo da designação*. Campinas: Pontes.
- GUIMARÃES, E. (2009). “A enumeração: funcionamento enunciativo e sentido”. In: *Cadernos de Estudos Linguísticos*. v. 51, nº 1, p.49-68. Campinas: IEL/Unicamp.
- GUIMARÃES, E. (2011). *Análise de texto: procedimentos, análises, ensino*. Campinas: Editora RG.
- ORLANDI, E. P. (1984). “Segmentar ou recortar”. In: *Linguística: questões e controvérsias. Série Estudos*, Uberaba: Centro de Ciências Humanas e Letras das Faculdades Integradas de Uberaba, v.10, pp.09-26.

Palavras-chave: Formal, Formalismo, Formalização, Ducrot, Linguística.

Keywords: Formal, formalism, formalization, Ducrot, Linguistics

Notas:

* Doutor em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

¹ Oswald Ducrot é um linguista francês que se identifica e é reconhecido como um semanticista. Ele, juntamente com J. C. Anscombe, é considerado o responsável pela introdução da argumentação como uma questão para a linguística. Obras como “As escalas argumentativas” (1973b), “A argumentação na língua” (1976), “Leis lógicas e leis argumentativas” (1978) foram decisivas para Ducrot e Anscombe fundamentarem a teoria da argumentação na língua (ANL) e, por meio dela, se tornarem reconhecidos como os propositores da semântica argumentativa. A semântica argumentativa se inscreve no domínio que, dentro da linguística, se tornou conhecido como estudos da enunciação ou semântica da enunciação. Ducrot, ao longo de toda a sua obra, apresenta gestos teóricos e analíticos que afirmam e/ou caracterizam sua inscrição nesse domínio. A semântica argumentativa estabelece uma filiação explícita com os trabalhos de Benveniste sobre a subjetividade na linguagem (cf. DUCROT, 1973b, p.198).

² Este trabalho faz parte de minha pesquisa de doutorado intitulada “Lógica e formalização na semântica de Ducrot: um estudo em história das ideias linguísticas” financiada pelo CNPq (Processo 142060/2014-3). Nesta pesquisa analiso os sentidos da ideia de formalização em Ducrot (1989, 1973a e 1966).

³ **“formel.** Dans l’analyse distributionnelle, la segmentation d’une unité supérieure en ses constituants permet de la réduire aux seuls éléments formels: en effet, l’analyse d’une unité par son environnement évite de faire entrer en ligne de compte sa signification: la division en cinq graphèmes (ou quatre phonèmes de l’unité *table* ne conserve rien du sens que comporte le lexème *table*. (...). Le projet de la grammaire formelle (v. formalisation), fondé sur le postulat de la centralité de la syntaxe, vise à rendre compte, par une description structurale, des constituants de tout message linguistique, en dehors de toute considération d’interprétation phonétique et/ou d’interprétation sémantique” (DUBOIS et. al., 1973, p. 223).

⁴ A tradução desse verbete foi retirada da versão brasileira do Dicionário de J. Dubois et. al. (1973). **“formalisation.** La généralisation des règles linguistiques explicites exprimée par des règles formelles ou *formalisation*, correspond à un désir de répondre à certaines questions fondamentales sur la nature de l’aptitude linguistique et sur sa mise en oeuvre. Une description formelle décrit les relations entre les unités d’une langue donnée sans faire état de leur interprétation ni de leur actualisation en des items spécifiques. Ces relations peuvent intéresser les unités de divers niveaux: les traits distinctifs, les phonèmes, les morphèmes, les lexèmes, la phrase.

Le mot d’*interprétation* ne doit pas prêter à confusion: ne pas faire état de l’interprétation, c’est pour une grammaire formelle s’interdire aussi bien la description du phonétime d’une phrase que la description de son contenu sémantique. Une description formelle ne fournira donc pas de renseignements sur le contenu sémantique d’une catégorie grammaticale (par exemple masculin vs féminin ou d’une fonction (par exemple syntagme prédicatif); elle ne renseignera pas non plus sur l’interprétation phonétique de la phrase. (...).

Donnons un exemple de la formalisation. La phrase de base peut être représentée par le symbole Σ . Cette phrase de base est soumise à une réécriture, qui s'exprime par exemple dans la formule: $\Sigma \rightarrow \text{Mod} + \text{P}$, où le symbole Mod note la modalité de la phrase (Déclaratif, Interrogatif, Impératif, etc.) pendant que le noyau est représenté par le symbole P. Dans le premier postulat d'une grammaire formelle (généralisatrice transformationnelle), la flèche est le symbole indiquant la réécriture de Σ en Mod + P, une instruction d'avoir à réécrire le symbole de gauche de la façon indiquée; (...)" (DUBOIS et. al., 1973, p.220).

⁵ A tradução desse verbete foi retirada da versão brasileira do Dicionário de Ducrot e Todorov (1972a). "Linguistique générative. Élève d'abord Z. S. Harris, qui a possédé le distributionnalisme [49 e s.] jusqu'à ses conséquences les plus extrêmes, l'Américain N. Chomsky, après s'être intéressé lui-même à la formalisation (au sens logico-mathématique de ce terme) des notions distributionnalistes de base, a proposé une conception nouvelle, dite générative de la linguistique, conception qui contredit les dogmes distributionnalistes, et les a rapidement remplacés comme fondement de la recherche linguistique américaine" (Ducrot, 1972a, p.56).

⁶ A tradução desse verbete foi retirada da versão brasileira do Dicionário de Ducrot e Todorov (1972a). "Linguistique générative. (...) Le caractère mécanisable, automatisable, de la grammaire, assure qu'elle sera explicite: pour comprendre une grammaire, qui est une espèce de système formel (au sens des logiciens), il n'est besoin de rien d'autre que de savoir opérer les manipulations" (DUCROT, 1972a, p.58).

⁷ "Glossematique. (...). On notera particulièrement que Hjelmslev parle d'une forme du contenu. Son formalisme, contrairement à celui des distributionnalistes [49 s.], n'implique donc pas un refus de considérer le sens, mais la volonté de donner une description formelle aux faits de signification" (DUCROT, 1972a, p.39).

⁸ A tradução desse verbete foi retirada da versão brasileira do Dicionário de Ducrot e Todorov (1972a). "Distributionnalisme. (...). a) Le formalisme hjelmslevien concerne à la fois le plan de l'expression et celui du contenu [36]; le formalisme distributionnaliste, au contraire, ne concerne que le premier (il est donc formel, non seulement au sens de mathématiciens, mais aussi en ce sens, banal, qu'il concerne seulement la forme perceptible de la langue)" (DUCROT, 1972a, p.54-55).

⁹ A tradução desse verbete foi retirada da versão brasileira do Dicionário de Ducrot e Todorov (1972a). "Glossematique. (...). Si chaque langue doit être caractérisée non seulement sur le plan de l'expression (par les sons qu'elle choisit pour transmettre la signification), mais aussi sur le plan du contenu (par la façon dont elle présente la signification)" (DUCROT, 1972a, p.36).

⁹ "décrit la "chose", le concept qui est derrière le mot" (DUBOIS et. al., 1973, p.VI) [a tradução desse trecho foi retirada da versão brasileira do "Dicionário de Linguística" de Dubois et. ali (1973)].

¹⁰ "L'exemple fournit en quelque sorte une deuxième définition" (id., ib.) [a tradução desse trecho foi retirada da versão brasileira do "Dicionário de Linguística" de Dubois et. ali (1973)].

¹¹ "chaque notion doit se comprendre par rapport à une multitude d'autres" (DUCROT & TODOROV, 1972a, p.10) [a tradução desse trecho foi retirada da versão brasileira do "Dicionário enciclopédico" de Ducrot e Todorov (1972)].